



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 016/2014

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e para efeitos do disposto no art. 28.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com a redação alterada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de setembro, na reunião ordinária de 11 de dezembro de 2013 a Câmara Municipal deliberou (Deliberação n.º 301/2013-CMS), aprovar, embora de forma condicionada, o Estudo de Loteamento da Área Urbana de Génese Ilegal n.º FF126, sita em Quinta das Laranjeiras, - Freguesia de Arrentela (atual Freguesia de Fernão Ferro) que abrange uma área de 75.932,02m², a constituição de 79 lotes com uma área total de 68.256,95m². A área restante de 7.675,07 m² corresponde à área que se destina a cedência à Câmara Municipal do Seixal para integrar o domínio público municipal, destinado a arruamentos (faixa de rodagem e passeios).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias (úteis) contados decorridos quinze dias da data do presente.

Seixal, 14 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.